



PORTARIA Nº 3641/PR/2017

Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81, de 9 de junho de 2009](#), e inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do [art. 236 da Constituição da República Federativa do Brasil](#), no sentido de que o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital, sobre a forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO a indicação do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e dos Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, e do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - SINOREG;

CONSIDERANDO a indicação do Juiz de Direito Roberto Oliveira Araújo Silva para integrar a Comissão Examinadora, tendo em vista o pedido de dispensa formulado pela Juíza de Direito Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, inicialmente indicada;

CONSIDERANDO, finalmente, o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, nas sessões realizadas em 09 de novembro de 2016, 22 de março de 2017 e 29 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, a ser realizado por este Tribunal de Justiça.

Art. 2º Ficam designados para integrar a Comissão Examinadora de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes componentes:

I - Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, que a presidirá;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

- II - Juíza de Direito Andréa Cristina de Miranda Costa;
 - III - Juiz de Direito João Luiz Nascimento de Oliveira;
 - IV - Juiz de Direito Roberto Oliveira Araújo Silva;
 - V - Bacharel Guilherme Augusto de Faria Soares, como titular;
 - VI - Procurador de Justiça Luiz Carlos Teles de Castro, como titular;
 - VII - Tabelião Leandro Santos Patrício, como titular;
 - VIII - Registrador Ari Álvares Pires Neto, como titular;
 - IX - Bacharel Antônio Raimundo Queiroz Júnior, como suplente;
 - X - Procurador de Justiça Marco Antônio Borges, como suplente;
 - XI - Tabelião Allan Nunes Guerra, como suplente;
 - XII - Registradora Márcia Fidélis Lima, como suplente;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Belo Horizonte, 10 de abril de 2017.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente